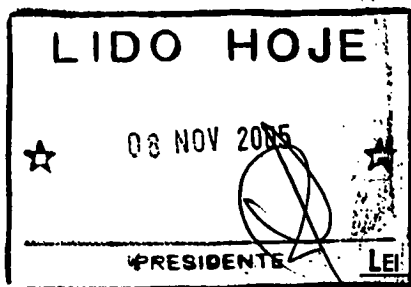




Câmara Municipal de São Paulo



MOÇÃO Nº

05 - MOC
05- 0058/2005

APOIO

ao projeto que dispõe sobre a
LEI GERAL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

CONSIDERANDO que, no Estado de São Paulo, 4,5 milhões de pessoas escolheram a via do empreendedorismo para ter uma vida melhor e que tal escolha resulta na geração de emprego, renda e riquezas;

CONSIDERANDO que a representatividade do segmento poderia ser maior não fossem entraves que não permitem a sua consolidação;

CONSIDERANDO que a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas representa um novo modelo de desenvolvimento ao oferecer soluções criativas para fazer justiça fiscal, simplificar os trâmites burocráticos, reduzir a informalidade e incrementar a produção nacional;

CONSIDERANDO, ainda, que o projeto começou a ser estruturado em 2003 com a mobilização de 6 mil lideranças empresariais representativas das micro e pequenas empresas, sob a coordenação do SEBRAE;

PROPOMOS, nos termos e forma regimentais, a manifestação de **APOIO da Edilidade Paulistana**, à aprovação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, **requerendo** que a deliberação do Egrégio Plenário seja comunicada ao SEBRAE, à FIESP, à FECOMERCIO e à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

Plenário 1º de Maio, em Novembro de 2005.


ANTONIO GOULART
VEREADOR
1º VICE-PRESIDENTE

